

matricula

90.896

ficha

01

São Paulo, 15 de março de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO DÚPLEX COBERTURA N. 231 (duzentos e trinta e um), localizado nos 23º e 24º pavimentos do "EDIFÍCIO CHELSEA", situado na Rua Dr. Mário Cardim n. 302, no 9º subdistrito- VILA MARIANA, tem uma área privativa de 307,96m², sendo 212,55m², no pavimento inferior e 95,41m² no pavimento superior, área comum de 344,337m², nesta já incluído o direito a 8 (oito) vagas de garagem e um depósito individual, encerrando a área total de 652,297m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,3252% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio.

CONTRIBUINTE: 036.135.0170-8

PROPRIETÁRIA: GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.727.336/0001-82, com sede na Rua São Tomé n. 119, 13º andar, nesta Capital.

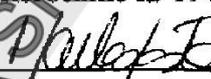
TÍTULO AQUISITIVO: R.02/73.508 em 11.07.1995 (aquisição), e R.08/73.508 em 23.04.1998 (especificação), deste Registro.

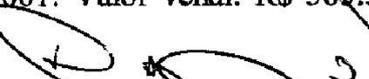

Flauzillno Araujo dos Santos
OFICIAL

R. 01 – Em 15 de março de 2002

Ref. prenotação n. 197.119, de 14 de março de 2002

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 06 de março de 2002, às fls. 143, no livro n. 480, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul-SP, a proprietária VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), a MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, RG n. 22.468.961-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.703.178-46, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Guilherme Cristoffel n. 414, ap. 42 – Santana, nesta Capital. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS n. 048612002, emitida em 19.02.2002, e a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal n. 5.023.954, emitida em 29.10.2001. Valor venal: R\$ 565.572,00 (Microfilme n. 197.119).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Flauzillno Araujo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

matrícula

90.896

ficha

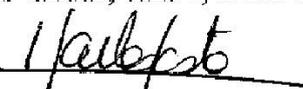
01

verso

R. 02 – Em 15 de março de 2002

Ref. prenotação n. 197.120, de 14 de março de 2002

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra e Hipoteca lavrada em 06 de março de 2002, às fls. 146, no livro n. 480, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul-SP, o proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), a **EDGE FRONT DO BRASIL S/C**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 04.848.630/0001-71, com sede na Avenida Nove de Julho n. 3.147, 2º andar, sala 1, nesta Capital. Valor venal: R\$ 565.572,00. (Microfilme n. 197.120).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 15 de março de 2002

Ref. prenotação n. 197.120, de 14 de março de 2002

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública mencionada no registro anterior, a proprietária **DEU O IMÓVEL EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**, qualificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser amortizada em 08 (oito) parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 06.03.2002 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final quitação, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 197.120).

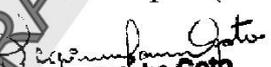

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

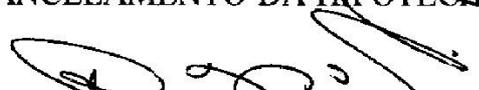

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

Av. 04 - Em 10 de fevereiro de 2003.

Ref. prenotação n. 205.448, de 06 de fevereiro de 2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 05.02.2003, e instruído de Carta de Quitação da credora, firmada nesta Capital, em 07.10.2002, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R. 03 supra. (Microfilme n. 205.448).


Regina Satoko Goto
ESCREVENTE


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 02)

matrícula

90.896

ficha

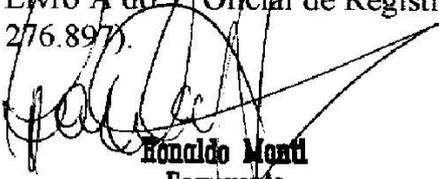
02

São Paulo, 19 de março de 2010

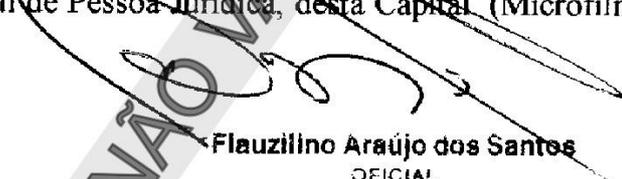
AV. 05 – Em 19 de março de 2010

Ref. prenotação n. 276.897, de 4 de março de 2010

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 1º de fevereiro de 2010, páginas 181/184, livro n. 2.697, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, que a proprietária teve sua denominação social alterada para: **EDGE FRONT DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, conforme cópia autenticada do Primeiro Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social registrado sob n. 19.167, em 17 de setembro de 2004, no Livro A do 7º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta Capital. (Microfilme n. 276.897).



Ronaldo Monti
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 19 de março de 2010

Ref. prenotação n. 276.897, de 4 de março de 2010

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), à **YVONE HANNA RIACHI**, RNE n. V 08147-8/SPMAF/SR/SP, CPF(MF) n. 014.175.988-75, libanesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Bernardino de Campos n. 144, ap. 11, nesta Capital. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle sob n. ODD9.FGAB.8A67.A7C8, expedida em 22 de janeiro de 2010, pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Receita Federal, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 000402010.21200630, expedida em 12 de janeiro de 2010, pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal. Valor Venal de Referência: R\$ 1.424.519,00. (Microfilme n. 276.897).



Ronaldo Monti
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 15 de fevereiro de 2019

Ref. prenotação n. 374.640, de 30 de janeiro de 2018

------(continua no verso)-----

matrícula

90.896

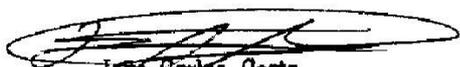
ficha

02

verso

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 29 de janeiro de 2019, pela 15ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Comarca da Capital, instruída com requerimento formalizado nesta Capital, em 30 de janeiro de 2019, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda n. 1104143-24.2017.8.26.0100, movida por SERENELLA HÍPICA E Pousada S.A., CNPJ(MF) n. 13.468.701/0001-00, em face de MONTTECASA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP, CNPJ(MF) n. 07.920.260/0001-24 e YVONE HANNA RIACHI, CPF(MF) n. 014.175.988-75, no valor de R\$ 5.017.578,04 (cinco milhões dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos). (Microfilme n. 374.640).

Selo Digital Nº 111450331000090896000719T



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 28 de novembro de 2019

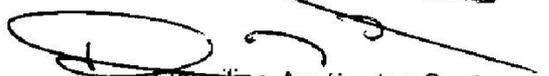
Ref. prenotação n. 384.352, de 26 de novembro de 2019

PENHORA: Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 19 de novembro de 2019, pela 15ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1104143-24.2017.8.26.0100, movida por SERENELLA HÍPICA E Pousada S.A., CNPJ n. 13.468.701/0001-00, em face de MONTTECASA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP, CNPJ n. 07.920.260/0001-24; e YVONE HANNA RIACHI, CPF n. 014.175.988-75, procedemos a averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.017.578,04 (cinco milhões dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, os coexecutados, qualificados. Valor Base de Cálculo: R\$ 1.672.526,01. (Microfilme n. 384.352).

Selo Digital Nº 1114503310908960010008193.



Marcos Haddad
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 31 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.281, de 27 de janeiro de 2020

------(continua na ficha 03)-----

matrícula

90.896

ficha

03

São Paulo, 31 de janeiro de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 24 de janeiro de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 18ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0024694-97.2018.8.26.0100, movida por TRANCHAM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n. 60.661.956/0001-66, em face de ELIE HANNA RIACHI, CPF n. 221.803.108-62; e YVONNE HANNA RIACHI, CPF n. 014.175.988-75, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.896.398,88 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada YVONNE HANNA RIACHI, qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 316.066,48. (Microfilme n. 386.281). Selo Digital Nº 111450331090896004000920C.

Marcia Hasselstai
Marcia Hasselstai
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL